



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04-10-2022.**

Às catorze horas e dois minutos do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lopes-liborio-figueiredo>, teve início a 113ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 27/09/2022 e reenvio no dia 28/09/2022, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Edivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação do Campus Mucuri Rafael Alvarenga Almeida, o representante eventual da Copese Renato Rocha Sudré, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento, as representantes dos discentes Larissa de Cáritas Costa Pinto e Natália Lemos Arruda e os Coordenadores de Cursos: Adalberto Rocha Lobo Júnior (Ciências Agrárias -ICA), Alex Joaquim Choupina Andrade Silva (Engenharia de Minas), Álvaro Dutra de Carvalho Júnior (Farmácia), Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Ana Fabricia Braga Magalhães (Zootecnia/FCA), Ana Flávia Andrade de Figueiredo (Turismo), André Campos (Matemática), André Luís Lopes Borges de Mattos (Ciências Humanas/Humanidades), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física - IECT), Christiane Motta Araujo (Enfermagem), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danilo Duarte Costa (Ciência e Tecnologia - Diamantina), Danilo Olzon Dionysio de Souza (Engenharia Mecânica), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - DEAD), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Costa Santos (Engenharia de Produção), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Fernando Armini Ruela (Licenciatura em Química a Distância), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Flávio de Castro Magalhães (Bacharelado Educação Física), Georgia Fernandes Barros (Administração), Giovana Ribeiro Ferreira (Ciência e Tecnologia - Campus Janaúba), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Hellen Pinto Ferreira Deckers (Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA), Humberto Catuzzo (Geografia), Jefferson Luiz Antunes Santos (Ciências Agrárias), Jeanne Siqueira (Medicina Veterinária), José Bosco Isaac Junior (Licenciatura em Ciências Biológicas), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia/ICA), Luiz Otávio Costa Marques (Licenciatura em Educação do Campo), Marcelo Luiz de Laia (Engenharia Florestal), Marcio Schmiele (Engenharia de Alimentos), Olavo Cosme da Silva (Licenciatura Física EaD), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Pedagogia EaD - decana Colegiado), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia Campus Mucuri), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia-JK), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Campus Unaí), Silvia Swain Canôas (Ciências Econômicas), Soraia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Sorele Carpanez Veiga Corrêa (Ciências Contábeis) e Thomás Lima de Resende (Engenharia Civil). Justificaram a ausência na sessão os representantes do curso de Medicina (Famed), Medicina (Fammuc) e Letras. A sessão foi transmitida ao público através do *link* de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/174714>. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com os seguintes **INFORMES**: **1-** Convite para o VI CIM 2022 (Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico), a ser realizado no dia 25/11/2022. A presidente solicitou participação e divulgação do evento, informando o *link* <https://www.even3.com.br/vicim2022/>; **2-** Prazos para tramitação de PPC's; **3-** Processo de Matrícula Vagas não ocupadas. **APROVAÇÃO DE ATA: Ata da 112ª reunião do Congrad, realizada em 17/08/2022: A**

ata foi aprovada por ampla maioria, com 14 abstenções. **HOMOLOGAÇÃO:** - **Novos membros do Congrad:** **Letras:** Hejaine de Oliveira Fonseca - Suplente; **Turismo:** Virgínia Martins Fonseca - Suplente; **Engenharia Química:** José Izaquiel Santos da Silva - Titular e Matheus Henrique Granzotto - Suplente; **Engenharia de Materiais:** Erenilton Pereira da Silva - Suplente; **Engenharia de Minas:** Alex Joaquim Choupina Andrade Silva - Titular e Jacqueline Andrade Nogueira - Suplente; **Engenharia Hídrica:** Luan Brioschi Giovanelli - Titular e Francisco César Dalmo - Suplente; **Engenharia de Produção:** Everton Costa Santos - Titular; **Ciências Agrárias:** Adalfredo Rocha Lobo Júnior - Titular e Jefferson Luiz Antunes Santos - Suplente; **Engenharia Agrícola e Ambiental:** Denis Leocádio Teixeira - Titular e Hellen Pinto Ferreira Deckers - Suplente; **Medicina Veterinária:** Soraia de Araújo Diniz - Suplente e Jeanne Broch Siqueira - Suplente e **Faculdade de Medicina - FAMED:** Nayla Alves Costa - Suplente. Após votação, os novos membros do Congrad foram homologados por unanimidade. **REFERENDAR:** **1- Processo SEI 23086.013686/2022-15** - Solicitação de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD. **2- Processo SEI 23086.007967/2022-39** - Projeto Pedagógico Curricular - Adendo Pandemia, semestres 2020/2 e 2021/1, do curso de graduação em Serviço Social. **3- Processo SEI 23086.004259/2022-46** - Projetos Pedagógicos Curriculares - Adendo Pandemia, semestres 2020/2 e 2021/1, dos cursos de graduação em Administração Pública, Engenharia Civil, Ciências Econômicas, Matemática, Ciências Contábeis, Engenharia Hídrica, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Produção, Medicina - Fammuc e Administração. **4- Processo SEI 23086.005025/2022-16** - Solicitação de alteração nos PPCs de Educação Física (Licenciatura) e Educação Física (Bacharelado). **5- Processo SEI 23086.010200/2022-97** - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Licenciatura em Matemática EAD. **6- Processo SEI 23086.008726/2022-15** - Solicitação de retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Famed. **7- Processo SEI 23086.011358/2022-84** - Solicitação de extinção dos cursos de graduação em Engenharia Metalúrgica e Química Industrial do IECT. **8- Processo SEI 23086.013693/2021-36** - Proposta de alteração do Calendário Acadêmico 2022 do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC). **9- Processo SEI 23086.012411/2022-64** - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Elétrica. Após votação em bloco, as solicitações foram referendadas por ampla maioria, com apenas 03 abstenções. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 113ª Reunião do Congrad foi aprovada por ampla maioria com apenas 01 abstenção. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA:** **Item 1: Processo SEI 23086.012446/2022-01** - Retificação de nota de discente do curso de graduação em Pedagogia EAD, Polo Capelinha. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 08 abstenções. **Item 2: Processo SEI 23086.013201/2022-93** - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 04 abstenções. **Item 3: Processo SEI 23086.012155/2022-13** - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 04 abstenções. **Item 4: Processo SEI 23086.010424/2022-07** - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 07 abstenções. **Item 5: Processo SEI 23086.012242\_2022\_62** - Alteração de Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia do Campus Mucuri. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 05 abstenções. O conselheiro Rafael Genaro solicitou constar na ata "que não consta o *e-mail* da coordenação do Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri na convocação". Na sequência, a presidente do Congrad colocou em votação a participação do servidor Thiago Mendes Borges da DTI na sessão, sendo aprovada por ampla maioria, com 02 abstenções. **Item 6: Processo SEI 23086.005990/2022-99** - Proposta de alteração da Resolução Consepe 11/2019. Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Dando continuidade às discussões a partir do art. 8º da proposta e após várias manifestações sobre a matéria pautada, os membros aprovaram as seguintes alterações: **Encaminhamento:** *aguardar retorno das bases em relação ao parágrafo 2º do artigo 9º.* Aprovado por ampla maioria, com apenas 03 abstenções. **Supressão do texto apresentado na proposta:** *Art. XX Todos os componentes curriculares obrigatórios sob responsabilidade de um Departamento ou órgão equivalente devem ser ofertados semestralmente ou anualmente, este no caso de cursos anuais. Art. XX Para que um componente curricular não seja ofertado, caberá ao Chefe do Departamento, com o aval do Colegiado de Curso, no prazo de 3 (três) dias úteis após o registro do plano de oferta de componentes curriculares no sistema de gestão acadêmica, encaminhar solicitação justificada à Prograd para análise e, quando necessário, esta encaminhará ao Congrad para deliberação e posterior homologação do Consepe.* Aprovado por ampla maioria, com 07 abstenções. **Supressão do art 6º do art. 32:** Aprovada por ampla maioria, com 05 abstenções. O conselheiro Marcelo Luiz de Laia solicitou constar na ata o seguinte texto registrado no

chat: “Peço incluir na ata: O professor Marcelo Laia comentou que, muitas vezes, os discentes interessados em unidades curriculares ofertadas em período extemporâneo procuram a coordenação no final do semestre”. **Art. 35.** Poderão ser ofertados componentes curriculares em período extemporâneo (oferta especial que se inicia após o lançamento do plano de oferta e que ocorre parcial ou integralmente durante o recesso acadêmico), nas seguintes situações excepcionais: I não provimento da vaga de professor para oferta da unidade ou componente curricular durante o período letivo regular (somente para casos em que estão previstas a composição ou recomposição do quadro docente em legislação vigente); **Suprimir parágrafos 1º e 2º. Alteração do parágrafo §3º** A Coordenação de Curso deverá encaminhar à Prograd solicitação para abertura de turmas e, para efetivação da matrícula, termo de concordância assinado pelos discentes, até 2 (dois) dias antes do início da unidade ou componente curricular. Aprovada por ampla maioria, com 02 abstenções. **Aprovação das propostas votadas durante a reunião, bem como propostas da Prograd inseridas no processo SEI, sem discordância do conselho até o art. 37.** Aprovadas por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. Ao final do horário previsto, a presidente colocou em votação a proposta de prorrogação do horário, sendo rejeitada pela maioria. Após apreciação, o **Art. 38 e parágrafos 1º e 2º e incisos I, II** foram aprovados por ampla maioria, com 04 abstenções. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:03 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. **Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado**”. Diamantina, 04 de outubro de 2022.

	WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO	ORLANDA MIRANDA
SANTOS	Secretária Executiva	Presidente do
CONGRAD	Prograd/UFVJM	Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 08/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 08/11/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899932** e o código CRC **4D692DEA**.